

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 01/2025/CGAB/IFRO-VLH

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das inscrições referentes ao Edital **Edital N° 1/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2025** de Antecipação de Conclusão de Curso dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio do *Campus* Vilhena:

1. DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO

1.1. Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio:

Não houve inscritos.

1.2. Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio:

Processo	Requerente	Turma	Curso	Situação
23243.001257/2025-98	João Phelipe de Souza Barbosa	3º A	Informática	Deferido
23243.001275/2025-70	Luiz Guilhermy Moretti de Oliveira	3º A	Informática	Deferido
23243.001286/2025-50	Marcos Vinicius Dutra Lencina	3º A	Informática	Indeferido por não atender o que dispõe o Artº, item III do Edital N° 1/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2025

1.3. Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio:

Processo	Requerente	Turma	Curso	Situação
23243.000351/2025-20	Luiza Eduarda Bueno Silva	3º A	Edificações	Indeferido por não atender o que dispõe Art. 4º, item IV do Edital N° 1/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2025
23243.001352/2025-91	Mannuela Saldanha Carneiro de Souza	3º A	Edificações	Deferido
23243.000295/2025-23	Douglas Dias da Silva	3º B	Edificações	Indeferido por não atender o que dispõe Art. 4º, item IV do Edital N° 1/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2025
23243.000452/2025-09	Ana Eduarda Siqueira Scherer	3º A	Edificações	Indeferido por não atender o que dispõe Art. 4º, item IV do Edital N° 1/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 30 DE janeiro DE 2025

RODRIGO ALÉCIO STIZ

Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023

Diretor-Geral

IFRO *Campus* Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 05/02/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546707** e o código CRC **830D3972**.